

31/08/2017

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 196	Autenticação: 12017/08/23196
Número / Ano	196 / 2017
Data / Horário	23/08/2017 - 15:44:09
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA.
Autor	Andre Luiz de Sousa Fernandes
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 019/2017
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Pedro Folly



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
28 / 08 / 17
[Signature]

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 079/2017

Autoria: Vereador André Luiz de Sousa Fernandes (André Fisioterapeuta)

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Rafael Alves de Oliveira, pelos importantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, à frente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) e da Câmara dos Deputados em Brasília.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de agosto de 2017.

[Signature]

André Luiz de Sousa Fernandes
(André Fisioterapeuta)
Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 079/2017

Autoria: Vereador André Luiz de Sousa Fernandes (André Fisioterapeuta)

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Rafael Alves de Oliveira, pelos importantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, à frente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) e da Câmara dos Deputados em Brasília.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de agosto de 2017.



André Luiz de Sousa Fernandes
(André Fisioterapeuta)
Vereador

Rafael Alves de Oliveira

Brasileiro, Casado, 37 anos

Av. Lúcio Costa, 2930, bloco 10, apto 101

Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 99545-5933 E-mail: dr.rafael_adv@hotmail.com

FORMAÇÃO

- Bacharel em Direito – Universidade Iguazu em 13.01.2003
- Pós-graduado em Direito Público e Privado pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2003 – Odilardo Alves Advogados Associados**

Cargo: Sócio Administrador

Principais atividades: advocacia na área do direito público e privado com foco preponderante no direito civil, administrativo e do trabalho.

- **2004/2005 – CODERTE – Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro.**

Cargo: Chefe de Gabinete

Principais atividades: Coordenação administrativa da Cia. com atuação direta na comissão de licitação e sindicância

- **2007/2008 – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ**

Cargo: Juiz Leigo

Principais atividades: Atuação nos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro

- **2008/2009 – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu - SEMUS/NI**

Cargo: Assessor Jurídico-Chefe

Principais atividades: Confecção de pareceres administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu; elaboração de contratos e convênios; consultoria e assistência jurídica integral ao Secretario Municipal de Saúde.

- **2009 – CODENI – Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Principais atividades: Todas as atribuições descritas no Estatuto Social da Cia. E em seu Regimento Interno que englobam desde a responsabilização pelas compras e licitações à gestão financeira, orçamentária e administrativa.

- **2009 – Secretaria Municipal de Obras de Nova Iguaçu**

Cargo: Assessor Jurídico-Chefe

Principais atividades: Confecção de pareceres administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Nova Iguaçu; elaboração de contratos e convênios; consultoria e assistência jurídica integral ao Secretario Municipal de Obras.

- **2010 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ**

Cargo: Assessor Parlamentar

Principais atividades: Confecção de pareceres administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e auxiliar na elaboração de Projetos de Lei.

- **2011 – Câmara dos Deputados**

Cargo: Secretário Parlamentar

Principais atividades: Confecção de pareceres administrativos no âmbito na Câmara dos Deputados e auxiliar na elaboração de Projetos de Lei.

- **2012 – Câmara Municipal de Seropédica**

Cargo: Procurador Jurídico

Principais atividades: Confecção de pareceres administrativos no âmbito na Câmara Municipal de Seropédica e auxiliar na elaboração de Projetos de Lei.

- **2013 – Câmara dos Deputados**

Cargo: Secretário Parlamentar

Principais atividades: Confecção de pareceres administrativos no âmbito na Câmara dos Deputados e auxiliar na elaboração de Projetos de Lei.

- **2015 – Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar do Município do Rio de Janeiro - SEAB**

Cargo: Assessor Especial

Principais atividades: Confecção de pareceres administrativos no âmbito na Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar e auxiliar na elaboração de Projetos de Lei.

- **2017 – Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu**

Cargo: Procurador Geral do Município

Principais atividades: Privativamente, exercer a representação judicial do Município e atuar extrajudicialmente em defesa dos interesses deste.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Formado no Curso de Preparação à Carreira da Magistratura na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.
- Participação em diversos congressos e seminários sobre vários temas de Direito ministrados na Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ e no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no período de 2003/2007, comprovando mediante apresentação de certificados, caso necessário.

TÍTULOS CONFERIDOS

- Moção de honra conferido pela ALERJ - Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro pelos relevantes serviços prestados à sociedade fluminense.
- Título de Cidadão Maricaense conferido pela Câmara Municipal de Maricá/RJ.
- Título de Cidadão Seropedisense conferido pela Câmara Municipal de Seropédica/RJ.
- Conselheiro Efetivo da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, primeira subseção Nova Iguaçu/RJ.

- Presidente da CEDAP - Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/NÍ.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Formado no Curso de Inglês Básico e Intermediário no Curso CNA.
- Técnico em Processamento de Dados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 079 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 079 de 2017, de autoria do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, que concede Título de Cidadão macabuense ao Senhor Rafael Alves de Oliveira, pelos importantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, à frente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) e da Câmara dos Deputados em Brasília.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

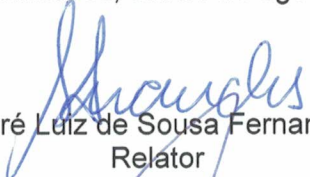
Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 079 de 2017.

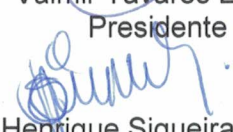
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2017.


André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:


Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Resolução Legislativa nº 079/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Rafael Alves de Oliveira, pelos importantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, à frente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) e da Câmara dos Deputados em Brasília.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

**Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Cópia

Ofício GP nº 217/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resoluções Legislativas 072 a 083/2017, que concede Honrarias a cidadãos a serem homenageados no próximo dia 06 de setembro de 2017, em sessão solene pelo dia da Independência do Brasil.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº 13.642/17

Em 31/08/17

Ass.: [Assinatura]



Resolução Legislativa nº 074/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã macabuense a Senhora Cenira de Souza Miranda, pela sua contribuição no desenvolvimento econômico do município de Conceição de Macabu como comerciante local, gerando emprego e renda.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 075/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Dr. Jalmeir Pires Vianna, pelo seu destaque enquanto cidadão macabuense, como médico graduado pela Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 080/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Walney da Rocha Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Conceição de Macabu, como Deputado Federal, com destaque para as emendas parlamentares destinadas a política pública de saúde do município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 081/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Dumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Adeley Bersot Lopes, pelos seus relevantes trabalhos ao longo de 20 anos na extinta Usina Victor Sence, onde contribuiu de forma direta para o desenvolvimento social e econômico do município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 078/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Josemar Milen Campos Junior, pelos seus relevantes serviços prestados a população macabuense na área da fisioterapia e acupuntura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 079/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Rafael Alves de Oliveira, pelos importantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, à frente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) e da Câmara dos Deputados em Brasília.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018